



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
FORO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
2ª VARA

Praça Magino Diniz Junqueira, 30, ., Centro - CEP 14600-000, Fone: (16) 3818-0466, Sao Joaquim da Barra-SP - E-mail: saojoaquim2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1001014-42.2017.8.26.0572**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Bradesco S/A**
 Executado: **Curtume Zebu Ltda Me e outros**

Em Sao Joaquim da Barra, aos 18 de maio de 2018, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de São Joaquim da Barra, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel: *Uma casa de morada construída de tijolos e coberta de telhas, de cinco cômodos e varanda, localizada em uma parte de terreno urbano, situado nesta cidade, cercado em suas divisas por cercas de arame e que se descreve pela forma seguinte: Tem começo na divisa do Curtume Joaquinense de Irmãos Zelesnikar, na linha de frente da Estrada Municipal que demanda a São Joaquim da Barra à Rodovia Anhanguera e daí segue acompanhando a referida estrada numa distância de 60,00m; daí vira à direita em linha oblíqua, confrontando com o vendedor, numa distância de 72,00m até encontrar a divisa de José Zelesnikar, daí vira à direita em ângulo mais ou menos reto numa distância de 148,60 metros até encontrar o Córrego São Joaquim e confrontando com José Zelesnikar, daí vira à direita acompanhando o referido Córrego São Joaquim, até a divisa do Curtume Joaquinense, daí vira à direita em ângulo reto numa distância de 11,60 metros, daí vira à esquerda em ângulo oblíquo, numa distância de 72,40 metros, até encontrar o ponto inicial confrontando com o Curtume Joaquinense de Irmãos Zelesnikar. Que o terreno acima descrito tem uma área de 16.548,11 metros quadrados, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim da Barra/SP sob o nº 26.872, livro nº 2, ficha nº 001, de propriedade dos executados Sr. **Alceu Jesus Ferreira de Menezes**, portador do RG. nº 4687452-SSP-SP e do CPF. nº 239.906.438-00, e sua esposa Sr. **Cleide Gouveia de Menezes**, portadora do RG. 6.660.009-1-SSP/SP e do CPF 073.500.848-54, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Santa Catarina, nº 827 e Sr. **Celso Perón Fernandes**, RG. nº 5.348.598-SSP-SP e do CPF. nº 239.906.788-68, e sua esposa Sr. **Iracema Alves Perón Fernandes**, portadora do RG. nº 6.629.873-SSP/SP e do CPF nº 041.556.938-95, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Catarina, nº 817, para garantia da dívida, cujo débito atualizado em 10/02/2017, importa em R\$ 214.256,70. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.*

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**